

DECRETO N.º 48.870, DE 26/05/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	608	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Dotação	814	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	50.000,00	
Total	70.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	614	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0029.2102	Melhoria em Infraestrutura de Apoio ao Turismo e I
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Dotação	824	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade





Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES..JURIDICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	50.000,00	
Total Anulações	70.000,00	
Total	70.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

